



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

4908 122  
PROTOCOLO  
Município de Boa Esperança/ES  
22 / 07 / 22  
Stivianne

Boa Esperança (ES), 22 de julho de 2022.

**OFÍCIO CMBE Nº 292/2022**

Referência: encaminha requerimento de informação da Comissão Permanente nº 004/2022.

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Requerimento de informação da Comissão Permanente nº 004/2022, subscrito pela Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, para que sejam tomadas as devidas providências, **no prazo de 48 horas**, de acordo com o 63, § 3º do Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**RENATO BARROS**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RENATO BARROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 004/2022**

Os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, ao final assinado, vem respeitosamente, nos termos do artigo 63, § 3º, do Regimento Interno, REQUERER, que seja expedido ofício com o fim de informar sobre:

Considerando o Ofício/CPAD/Nº765/2022 (anexo), requer as informações solicitadas pelo Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente, Deputado Delegado Danilo Bahiense.

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 11 de julho de 2022.

Sanderson Viana Rosa

Presidente

Charles Costalonga Ladislau

Vice-Presidente

Weverton Mattusoch Figueira

Membro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Charles Costalonga Ladislau** em **14/07/2022 15:00**

Checksum: **836012B0494CC81F29F42C4219A9A944CA8B6C91FC9A09779C4C89D329C369CA**

Assinado eletronicamente por **Sanderson Viana Rosa** em **18/07/2022 12:35**

Checksum: **14D864EDD852CEE971E99423FB85C040DA25BA0F7960336DEB9F09CD89CEC1A**

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em **18/07/2022 15:25**

Checksum: **818258DBEE8E4FCD3BA250798ABDA1A675226E0DDAD0FB73826A0B2AEB066AD2**



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
com o identificador 3400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

minimizar os prejuízos que alunos na rede municipal tiveram, em razão das consequências da pandemia do covid-19.

- 6) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação quanto às medidas adotadas para atender a resolução do conselho estadual de educação de 2015, publicado em 2018, que regulamenta a educação especial no Estado do Espírito Santo.

Destacamos que as informações solicitadas visam trazer a esta Comissão entendimento das ações e programas realizados por esta Secretaria de Educação, com vista a encaminharmos futuramente o relatório da 4ª Reunião Ordinária que suscitou todas as questões, bem como as respostas que Vossa excelência nos encaminhará, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público de Contas do Estado, cujo escopo e primazia é o interesse dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes.

Antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DEPUTADO DELEGADO DANILO BAHIENSE**  
Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente  
e de Política sobre Drogas



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **05/07/2022 17:58**

Checksum: **F335D8374CE1E92C19F27ECA57C0AF4A3B2F220292DAFC17BA9329FCAF5C7339**



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.